



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE
PESSOAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - HOMOLOGAÇÃO

*Publica a Homologação do Processo Seletivo Simplificado para a Função Pública de **Técnico de Enfermagem em Saúde Pública**, regido pelo Edital Normativo nº 2/2021.*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAL**, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 1.632 de 05 de dezembro de 2019, e atendendo ao contido no Edital Normativo do Processo Seletivo Simplificado nº 2/2021,

RESOLVE:

TORNAR pública a Homologação do Processo Seletivo Simplificado para a Função Pública de **Técnico de Enfermagem em Saúde Pública**, com relatório das atividades executadas, conforme anexo.

Secretaria Municipal de Administração e de Gestão de Pessoal, 30 de abril de 2021.

Alexandre Jarschel de Oliveira - Secretário Municipal
de Administração e de Gestão de Pessoal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE
PESSOAL

Homologo o Processo Seletivo Simplificado para a Função Pública de Técnico de Enfermagem em Saúde Pública, regido pelo Edital Normativo nº 2/2021.

Ao término dos trabalhos da programação destinada ao planejamento e execução do Processo Seletivo Simplificado para a Função Pública de Técnico de Enfermagem em Saúde Pública, regido pelo Edital Normativo nº 2/2021, apresenta-se o relatório de Homologação, no qual estão expressas as atividades executadas.

I - Da realização do Processo Seletivo Simplificado.

O Processo Seletivo Simplificado foi realizado pela Prefeitura Municipal de Curitiba, com a gestão da Secretaria Municipal de Administração e de Gestão de Pessoal – SMAP, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde – SMS e a Procuradoria Geral do Município - PGM.

II - Dos atos administrativos designatórios.

O Processo Seletivo Simplificado foi realizado mediante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, datada de 29 de março de 2021, apenso ao Processo nº 04-012437/2021.

As Comissões Organizadora e Examinadora foram designadas pelas Portarias Conjuntas nºs 5 e 6, respectivamente, datadas de 12 de abril de 2021, e publicadas no Diário Oficial – Atos do Município de Curitiba nº 71 Supl 2, de 13 de abril de 2021.

III - Da normatização do Processo Seletivo Simplificado.

O Edital Normativo nº 2/2021 foi publicado no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba nº 72, de 14 de abril de 2021, não tendo apresentado recursos quanto ao seu conteúdo.

IV - Do aviso de realização do Processo Seletivo Simplificado.

PMC: [https://curitiba.pr.gov.br/noticias/prefeitura-faz-contratacao-emergencial-de-613-Tecnico-de-Enfermagem em Saúde Públicas-e-tecnicos/58607](https://curitiba.pr.gov.br/noticias/prefeitura-faz-contratacao-emergencial-de-613-Tecnico-de-Enfermagem-em-Saude-Publicas-e-tecnicos/58607)

BANDA B: [https://bandab.com.br/cidades/prefeitura-de-curitiba-faz-contratacao-emergencial-de-613-Tecnico de Enfermagem em Saúde Públicas-e-tecnicos/](https://bandab.com.br/cidades/prefeitura-de-curitiba-faz-contratacao-emergencial-de-613-Tecnico-de-Enfermagem-em-Saude-Publicas-e-tecnicos/)

BEM PARANÁ: [https://bemparana.com.br/noticia/prefeitura-faz-contratacao-emergencial-de-613-Tecnico de Enfermagem em Saúde Públicas-e-tecnicos#.YHhb7D9v-Uk](https://bemparana.com.br/noticia/prefeitura-faz-contratacao-emergencial-de-613-Tecnico-de-Enfermagem-em-Saude-Publicas-e-tecnicos#.YHhb7D9v-Uk)

G1: [https://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2021/04/15/prefeitura-de-curitiba-abre-pss-para-contratar-613-Tecnico de Enfermagem em Saúde Públicas-e-tecnicos-de-enfermagem-para-linha-de-frente-contra-a-covid-19.ghtml](https://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2021/04/15/prefeitura-de-curitiba-abre-pss-para-contratar-613-Tecnico-de-Enfermagem-em-Saude-Publicas-e-tecnicos-de-enfermagem-para-linha-de-frente-contra-a-covid-19.ghtml)

GAZETA DO POVO: <https://gazetadopovo.com.br/curitiba/breves/curitiba-abre-pss-para-contratacao-emergencial-de-profissionais-de-enfermagem/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE
PESSOAL

V - Das etapas do Processo Seletivo Simplificado.

- 1ª etapa: Período das Inscrições (exclusivamente via internet);
- 2ª etapa: Publicação da Relação Provisória dos Candidatos Inscritos e das Inscrições Canceladas;
- 3ª etapa: Interposição de Recurso quanto às inscrições;
- 4ª etapa: Publicação das Inscrições Homologadas;
- 5ª etapa: Publicação da Classificação Provisória;
- 6ª etapa: Interposição de Recurso quanto à Classificação Provisória;
- 7ª etapa: Publicação da Classificação Final;
- 8ª etapa: Homologação do Resultado Final;
- 9ª etapa: Convocação para Entrega da Documentação;
- 10ª etapa: Convocação para Contratação.

VI - Das publicações

- ✓ Edital Normativo 2/2021: Publicado em 14 de abril de 2021 no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba nº 72 e no site <https://concursos.curitiba.pr.gov.br/pss>;
- ✓ Relação Provisória dos Candidatos Inscritos: Publicado em 26 de abril de 2021 no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba nº 80 e no site <https://concursos.curitiba.pr.gov.br/pss>;
- ✓ Homologação dos Inscritos: Publicado em 28 de abril de 2021 no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba nº 82 e no site <https://concursos.curitiba.pr.gov.br/pss>;
- ✓ Classificação Provisória dos Candidatos Inscritos: Publicado em 28 de abril de 2021 no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba nº 82 e no site <https://concursos.curitiba.pr.gov.br/pss>;
- ✓ Classificação Final dos Candidatos Inscritos: Publicado em 30 de abril de 2021 no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba nº 84 e no site <https://concursos.curitiba.pr.gov.br/pss>;

VII - Das Inscrições

As inscrições ocorreram no período de 20h do dia 19 de abril de 2021 até 17h do dia 23 de abril de 2021, exclusivamente via internet, pelo site <https://concursos.curitiba.pr.gov.br/pss>, e não houve cobrança de taxa de inscrição.

Dia 26 de abril de 2021 foi publicada a Relação Provisória dos Candidatos Inscritos e Inscrições Canceladas no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba nº 80 e no site <https://concursos.curitiba.pr.gov.br/pss>.

VIII - Da Interposição de Recurso quanto às inscrições

Os candidatos tiveram o prazo de 20h do dia 26 de abril de 2021 até 17h do dia 23 de abril de 2021 para interpor recurso quanto à Relação Provisória de Candidatos Inscritos, exclusivamente pela internet, no site <https://concursos.curitiba.pr.gov.br/pss>, e foi protocolado 1 (um) recurso, indeferido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE
PESSOAL

IX - Da Homologação dos Candidatos Inscritos

A Homologação dos Candidatos Inscritos foi divulgada em 28 de abril de 2021, no Diário Oficial – Atos do Município de Curitiba nº 82, e no site <https://concursos.curitiba.pr.gov.br/pss>.

Quantidade de Inscritos	
*Ampla Concorrência	2734
Candidatos com Deficiência	15

*Na ampla concorrência também estão contidos os candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência.

X - Da Classificação Provisória dos Candidatos Inscritos

A Classificação Provisória dos Candidatos Inscritos foi publicada em 28 de abril de 2021 no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba nº 82 e no site <https://concursos.curitiba.pr.gov.br/pss>.

A publicação da Classificação Provisória foi feita em 2 (duas) listas, em ordem decrescente de pontos, sendo a primeira de Ampla Concorrência, contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive dos candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência; a segunda, apenas com a pontuação dos candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência.

Foram classificados todos que concluíram a inscrição no Processo Seletivo Simplificado, e a Classificação Provisória foi gerada de acordo com a pontuação de cada candidato, definida com as informações de Tempo de Experiência Profissional e Prova de Títulos, prestadas no momento da inscrição, conforme as normas previstas no Edital Normativo.

Para a realização do desempate foram utilizados os seguintes critérios, previstos no item 8.3 do Edital Normativo 2/2021, sequencialmente:

- a) Ter idade igual ou superior a 60 (sessenta) e menor que 65 (sessenta e cinco) anos completos até o dia anterior ao da abertura da inscrição, nos termos do parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741 de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) e atendendo ao Decreto Municipal nº 430/2020;
- b) A maior pontuação na alínea "a" da tabela do item 7.4, Tempo de Serviço;
- c) A maior pontuação na alínea "b" da tabela do item 7.4, Prova de Títulos;
- d) A maior pontuação na alínea "c" da tabela do item 7.4, Prova de Títulos;
- e) A maior pontuação na alínea "d" da tabela do item 7.4, Prova de Títulos;
- f) O candidato com a menor data de conclusão do curso de Técnico de Enfermagem;
- g) O candidato com a maior idade que não se enquadra no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741 de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), considerando ano, mês e dia;
- h) Persistindo o empate, após aplicadas as regras previstas neste item, o desempate se daria por meio de sorteio público, contudo não foi necessário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE
PESSOAL

XI - Da Interposição de Recurso da Classificação Provisória

Os candidatos tiveram o prazo de 20h do dia 28 de abril de 2021 até 17h do dia 29 de abril de 2021 para interpor recurso quanto à Classificação Provisória, exclusivamente pela internet, no site <https://concursos.curitiba.pr.gov.br/pss>, e foram protocolados 4 (quatro) recursos, todos indeferidos.

XII - Da Classificação Final dos Candidatos Inscritos

A Classificação Final dos Candidatos Inscritos foi divulgada no dia 30 de abril de 2021 no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba nº 84 e no site <https://concursos.curitiba.pr.gov.br/pss>.

A publicação da Classificação Final foi feita em 2 (duas) listas por ordem decrescente de pontos, sendo a primeira de Ampla Concorrência, contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive dos candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência; a segunda, apenas com a pontuação dos candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência.

Resultado Classificatório Final	
*Ampla Concorrência	2734
Candidatos com Deficiência	15

*Na ampla concorrência também estão contidos os candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência.

A classificação na lista de Pessoa com Deficiência não prejudica a de Ampla Concorrência, visto que, para a contratação, será observada a classificação mais favorável ao candidato.

XIII - Observações Finais.

Encerra-se este relatório tendo sido cumpridas as atividades para a realização do Processo Seletivo Simplificado para a Função Pública de Técnico de Enfermagem em Saúde Pública regido pelo Edital Normativo nº 2/2021.

Curitiba, 30 de abril de 2021.

Alexandre Jarschel de Oliveira
 Secretário Municipal de Administração e de Gestão de Pessoal